

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2022 | Edição: 61 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MCOM Nº 4.897, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90, inciso I, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01250.028362/2018-13, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 3307/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 2959/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00541/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Rádio FM Medianeira S/C Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.387.509/0001-90, por meio da Portaria nº 177, publicada em 10 de abril de 2006, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 167, publicado em 18 de junho de 2008, para a Buritis FM Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.407.881/0001-62, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50405228198, no município de Buritis, estado de Minas Gerais.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR (R\$)
Lucas Paloschi	90.000	90.000,00
Helena Teresinha Lottermann Paloschi	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>



NOME	CARGO
Lucas Paloschi	Administrador

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FARIA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/51ae6a2d-2ec0-4d86-9187-c20559080a6f>

51ae6a2d-2ec0-4d86-9187-c20559080a6f